PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 126/2020

Considerando a gravidade da situação provocada pela pandemia da Covid 19, antecipada para nós, brasileiros, pela forma como o evento se desenvolveu em outros países, desorganizando completamente a dinâmica social, com sérias repercussões na vida das pessoas;

Considerando que as medidas para diminuir a intensidade da propagação do Covid 19 tem impacto direto na economia, provocando retração no consumo e reduzindo a obtenção de renda das empresas, comércio e das famílias;

Considerando que a Assistência Psicossocial constitui uma política importante nos momentos de crise.

Considerando que lidar com a solidão do isolamento e quarentena, durante a pandemia do coronavírus, pode ser muito desafiador para pessoas que sofrem de ansiedade, depressão, ou idosos que precisam do auxílio de outras pessoas.

Considerando a opinião de Especialistas, a exemplo da Professora Dra. Daniela Montal, que em entrevista recente ressaltou que “Se o idoso deprimir, ele vai acabar tendo que usar os hospitais, o que vai piorar ainda mais o quadro.”

Considerando também minha experiência de atuação na rede pública de serviço, mestre em saúde coletiva e Professora da Escola de enfermagem da UFBA, aliado ao senso de responsabilidade do mandato de vereadora em fiscalizar as ações do Executivo e contribuir para garantir os direitos da população;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, que inclua os Psicólogos e Assistentes Sociais no rol de profissionais da saúde para o enfrentamento a pandemia da Covid 19.

Salvador, 24 de março de 2020.

ALADILCE SOUZA
VEREADORA